



Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 006/2022

Após constatada regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Defensoria Pública do Estado de Goiás, homologa a adjudicação referente ao Processo 202110892002753, Pregão 006/2022. **Resultado da Homologação. Item nº: 1. Serviço:** Contratação de Apoio Administrativo - Profissional de nível superior, com Bacharel em Psicologia. **Situação:** Adjudicado. **Homologado à empresa:** 04.694.478/0001-10 - LTBA COMERCIO E SERVIÇO LTDA - EPP. **Valor Total:** R\$32.000,00. **Item nº: 2. Serviço:** Contratação de Apoio Administrativo - Profissional de nível superior, com Bacharel em Assistência Social. **Situação:** Adjudicado. **Homologado à empresa:** 04.694.478/0001-10 - LTBA COMERCIO E SERVIÇO LTDA - EPP. **Valor Total:** R\$31.200,00.

DOMILSON RABELO DA SILVA JUNIOR
Defensor Público-Geral do Estado de Goiás

Protocolo 324176

Secretaria de Estado da Casa Militar

PORTARIA Nº 086, de 17 de agosto de 2022

O Secretário de Estado Chefe da Casa Militar, no uso de suas atribuições legais e regulamentares previstas no Decreto Estadual nº 9572/2019, de 05 de Dezembro de 2019,

Art. 1º - Designar para compor a Comissão Permanente de Sindicância desta Secretaria, os servidores abaixo relacionados:
- Cap PM 31581 Wilson Moreira Chaves Junior, CPF nº 004.924.981-99, como Presidente;
- 3º Sgt PM 34672 Maurício Reis Carvalho, CPF nº 004.037.561-70, membro; e,
- Marcos Henrique Fernandes Neves, CPF nº 037.518.761-89, membro.

Art. 2º - Os efeitos deste ato entram em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Secretaria de Estado da Casa Militar, aos 17 de agosto de 2022.

Luiz Carlos de Alencar - Coronel PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 324376

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1283, de 28 de julho de 2022º

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto nº 9.380, de 08 de janeiro de 2019, no artigo 19 da Lei Estadual nº 20.491/2019, de 25 de junho de 2019, e suas alterações pela Lei 20.820, de 04 de agosto de 2020, nos termos inciso II do art. 312 da Lei Estadual nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, cominado com o art. 283, da Lei nº 20.756/2020, acolhe o Relatório Final nº 2/2022 2ª CPPAD- COF- 14742, (000027511520), bem como o Despacho nº 489/2022 - ECONOMIA/COF-09748 (000029852739), da Comissão Processante da Secretaria de Estado da Economia, e adoto as orientações contidas no Parecer Jurídico Economia/Procset-10868 nº 63/2022 - (000029407785), da Procuradoria Setorial/ Procuradoria Geral do Estado, além do conjunto probatório contido nos autos nº 202100004007045, e resolve:

Art. 1º Condenar a servidora **Juliana Almeida Pires da Silva**, inscrita no CPF nº **846.343.241-72**, ocupante do cargo em comissão de Assessor A-5, vinculado ao quadro funcional desta Secretaria de Estado da Administração, à disposição da Secretaria de Estado da Economia, pela prática da transgressão disciplinar prevista no inciso no art. 56, parágrafo 7º, inciso I, da Lei Estadual nº 10.460/88, e art. 202, incisos III e XIV, da Lei nº 20.756/2020, aplicando-lhe a **PENA DE ADVERTÊNCIA** a qual deverá constar do assentamento individual da servidora, fundado no inciso § 1º do art. 193 da mesma norma e consequentemente a **PENA DE INABILITAÇÃO**, para promoção ou nova investidura em cargo, função, mandato ou emprego público estadual, pelo **prazo de 120 (cento e vinte) dias**, nos termos do inciso I do art. 199 também da Lei nº 20.756/2020.

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Integrada da SEAD para que proceda a publicação desta Portaria e após, encaminhe os autos à **Corregedoria Setorial da Secretaria de Estado da Economia**, para que, dentre outras providências: **a)** adote as medidas complementares à sua execução, notificando a servidora por escrito bem como seu patono; **b)** alimente o Sistema de Controle de Procedimentos Administrativos Correcionais - SISPAAC, nos termos do no art. 6º, inciso VI, c/c art. 7º do Decreto 9.572/2019, para ciência da Controladoria-Geral do Estado sobre o resultado deste processo administrativo disciplinar; **c)** envie cópia desta Portaria às **Gerências de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Pasta e da Secretaria de Estado da Economia**, para as providências complementares, naquilo que lhes couber; e, ao fim, proceda ao arquivamento dos autos na Corregedoria Setorial da Secretaria de Estado da Economia.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, aos 15 dias de agosto de 2022.

Bruno Magalhães D'Abadia
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 324366

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018 / 2022-SEAD

Processo: 202200005010839.

Objeto: Perfuração de 2 (dois) poços artesianos no Anexo Universitário da Secretaria de Estado da Administração.

Participação: Disputa reservada para ME e EPP

Modalidade: Pregão

Forma: Eletrônica

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM

Fonte Orçamentária: 2022.18.01.04.122.4200.4243.03

Data da abertura: 31/08/2022

Horário: 08 horas e 30 minutos (Brasília/DF, UTC -03:00)

Local de realização: www.comprasnet.go.gov.br

Fundamento Legal: Lei n.º 10.520/2002; Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar n.º 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Estadual n.º 17.928/2012, na Lei Complementar n.º 117/2015, Decretos Estaduais n.º 7.466/2011 e 9.666/2020 e suas posteriores alterações e demais normas vigentes à matéria.

Obtenção do Edital: www.comprasnet.go.gov.br e www.administracao.go.gov.br

Informações: (62) 3201-5785

Janaine Paraguassú de Paula Siqueira
Pregoeiro - Portaria nº 1178/2022-SEAD

Protocolo 324182